

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

DCO0221 - FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DO DIREITO EMPRESARIAL
PROF. EDUARDO SECCHI MUNHOZ

PROVA FINAL - 29/06/2020

Instruções.

A prova deverá ser enviada por e-mail para gibagornati@gmail.com E renatapsardenberg@gmail.com até as 23:59 de 29/6/2020.

Serão atribuídos 5 pontos para cada questão. Todas as questões devem ser respondidas em documento WORD, de forma fundamentada, sob pena de desconsideração da resposta. As duas questões deverão ser respondidas em no máximo duas páginas. Além dos aspectos jurídicos, serão levados em consideração: (i) a coerência e coesão do raciocínio; (ii) a clareza da exposição; e (iii) a observância da norma culta da língua portuguesa. A prova é individual, sendo permitida a consulta somente à legislação.

Questões.

1. Em qual campo do direito pode-se dizer que houve a unificação do direito privado no Brasil e qual a matéria que foi central nessa unificação e, dentre o direito comercial e o direito civil, qual prevaleceu?

2. Explique a alteração do eixo do direito subjetivo para o eixo objetivo na mudança da teoria dos atos de comércio para a teoria da empresa.